ATO DA MESA Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso I, do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

Considerando o contido no Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender todas as atividades do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, incluídas as administrativas, as Sessões Plenárias, as reuniões das Comissões Permanentes e todas as demais atividades agendadas pelo Parlamento Municipal, a partir de 1º de março (segunda-feira) até 5 de março (sexta-feira).

Art. 2º Durante o período de vigência deste Ato, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente para tratar de matéria urgente relacionada ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º Este Ato tem validade por tempo determinado, podendo ser renovado ou revogado, por necessidade ou interesse público.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

Claudemir Zanco
Vice-Presidente

Lindomar Rodrigo Brandão
1º Secretário

Thania Maria Caminski Gehlen
2º Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATO DA MESA Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso I, do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

Considerando o contido no Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender todas as atividades do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, incluídas as administrativas, as Sessões Plenárias, as reuniões das Comissões Permanentes e todas as demais atividades agendadas pelo Parlamento Municipal, a partir de 1º de março (segunda-feira) até 5 de março (sexta-feira).

Art. 2º Durante o período de vigência deste Ato, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente para tratar de matéria urgente relacionada ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º Este Ato tem validade por tempo determinado, podendo ser renovado ou revogado, por necessidade ou interesse público.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

CLAUDEMIR ZANCO
Vice-Presidente

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
1º Secretário

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
2º Secretária

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:311DE758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2021. Edição 2211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 017/2019 *(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Jocemir Bosco
DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93.
DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 5,53% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019.
DA SUSPENSÃO: A prestação de serviços continua suspensa por tempo indeterminado tendo em vista os decretos municipais vigentes para as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavirus – COVID-19.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de fevereiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso I, do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

Considerando o contido no Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, incluídas as administrativas, as Sessões Plenárias, as reuniões das Comissões Permanentes e todas as demais atividades agendadas pelo Parlamento Municipal, a partir de 1º de março (segunda-feira) até 5 de março (sexta-feira).

Art. 2º Durante o período de vigência deste Ato, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente para tratar de matéria urgente relacionada ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º Este Ato tem validade por tempo determinado, podendo ser renovado ou revogado, por necessidade ou interesse público.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

Claudemir Zanco
Vice-Presidente

Lindomar Rodrigo Brandão
1º Secretario

Thania Maria Caminski Gehle
2º Secretária

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020
CONTRATADA: MORGEROT & BASSO LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **RAÇÃO PARA PEIXES ONIVOROS** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços realizada nos postos da região, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrições do Item	Preço Contratado(R$)	Novo Valor com Reajuste (R$)
4	Ração para peixes onivoros com 28% de proteina bruta, apresentação: palet extruseda tamanho (mm): 12; proteina bruta min. (%): 28; fibra bruta máx. (%): 8; materia mineral máx. (%): 14; extrato etéreo min. (%): 4%; calcio máx. (%): 3; fósforo min. (%): 0,9; umidade máx. (%): 12; vitamina a min. (ui): 4000; vitamina d3 min. (ui): 1000; vitamina e min. (mg): 30; vitamina k3 min. (mg): 2; vitamina b1 min. (mg): 4; piridoxina b6 min. (mg): 3,5; vitamina b2 min. (mg): 5; vitamina b12 min. (mg): 30; acido pantotênico min. (mg): 20; niacina min. (mg): 35; colina min. (mg): 1000; biotina min. (mg): 0,2; inositol min. (mg): 50; acido fólico min. (mg): 2; vitamina c min. (mg): 100; manganês min. (mg): 8; zinco min. (mg): 50; ferro min. (mg): 25; cobre min. (mg): 3; iodo min. (mg): 0,7; selênio min. (mg): 0,15; prazo de validade mínimo de 6 meses. Sacas de 25 kg.	61,10	70,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 26 de fevereiro de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Das partes: Município de Coronel Vivida e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0005-25. Objeto: Aplicação da Metodologia Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP nas escolas de ensino fundamental e da Metodologia DESPERTAR para o ensino profissionalizante do MUNICÍPIO, cujo objetivo é disseminar a cultura empreendedora entre crianças e adolescentes para despertar e fortalecer o espírito empreendedor. Prazo de vigência: 48 meses. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2552/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP. CNPJ/MF sob o nº 05.267.432/0001 – 87, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de pedra brita, pedrisco, pó de pedra, pedra brita, graduada, meio fio, tubos de concreto e refletores de led, para uso dos Departamentos da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do **Edital de Pregão Presencial Nº 027/2019**, fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 15 (quinze) de fevereiro de 2021, para 15 (quinze) de maio de 2021, conforme a justificativa do executivo Municipal, e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2552/2019, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2021. EMPRESA: Luiz Carlos Teicheira Machado e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, estabelecida na Rua três esquina com Alameda 8, nº 555, CEP 85.525-000, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de baterias, que serão utilizadas em veículos leves e pesados da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
7	Bateria 115 amperes	25	UND	485,00	12.125,00	ELITE
10	Bateria estacionária em gel 150 amperes	6	UND	788,00	4.728,00	MOURA

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 16.853,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 428, 489, 582, 604, 909. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 23 de Fevereiro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 *(Processo Licitatório 02/2021)*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a ata de Sessão Eletrônica de abertura do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de doces, chocolates para atendimento aos eventos dos Departamentos de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas licitante **RC FERREIRA & CIA LTDA – ME**, com o CNPJ nº 11.399.644/0001-10, conforme itens e valores relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Bombons sortidos com cobertura de chocolate ao leite de 1ª qualidade, cx. com no mínimo 250 gr. **Marca NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.**	UND.	**NESTLÉ** "Especialidades Nestlé"	450	8,74	3.933,00
3	Pirulito mastigável sabor natural de iogurte (sabor artificialmente). Ingredientes: açucar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten, pacotes com aproximadamente 50 unidades. **Marca DORI, FLOPITO, PECCIN ou equivalente, ou de melhor qualidade.**	Pacotes	**PIETRIBON**	20	9,79	195,80
4	Bombom recheado c/ creme de castanha de caju coberto por uma fina camada de wafer e chocolate ao leite (pct com no mínimo 900g). **Marca NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.**	Pacotes	**NESTLÉ** "Sonho de Valsa"	50	31,39	1.569,50
5	Balas de gomas sabores de frutas (tipo gomets) com 30 gramas - caixa com 30 unid. **Marca GOMETS, PECCIN ou equivalente, ou de melhor qualidade.**	Caixa	**PIETRIBON**	20	17,49	349,80
6	Chocolate Wafer recheado sabor chocolate coberto com chocolate ao leite. Trento Chocolate. COMPOSIÇÃO Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga de cacau, soro de leite parcialmente desmineralizado, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, sal, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, corante caramelo IV, aromatizante. Caixa com 16 unidades. **MARCA : PECCIN , DRARK OU equivalente, ou de melhor qualidade.**	Caixa	**TRENTO**	60	25,98	1.558,80
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		**R$ 7.606,90 (Sete Mil e Seiscentos e Seis Reais e Noventa Centavos)**				

ITEM FRACASSADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
2	Ovo de chocolate ao leite (250 g). Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, gordura de manteiga desidratada, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes. Composição nutricional para cada 25 gramas: Carboidratos - 15 g. Açúcar - 15 g. Proteína - 1,5 g. Gorduras totais - 7 g. Gordura saturada - 4,3 g. Gordura trans - Zero Sódio - 25 MG Recheio: (01) bombom de chocolate ao leite de qualidade. **Marca NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.**	UND	-	450		

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 7.606,90 (Sete Mil e Seiscentos e Seis Reais e Noventa Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 26 de Fevereiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 01, CEP. 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Edital de Convocação
Chamamento Público Edital 003/2021

A Secretaria Municipal De Saúde e Bem Estar Social, convoca os candidatos abaixo relacionados para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, sito a Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, em um prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, portando os seguintes documentos:

- Foto 3x4 atualizada.
- Cópias do CPF e RG.
- Cópia do Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Comprovante de endereço.
- Comprovante de escolaridade.
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Conta salário na Caixa Econômica Federal - operação 3700, em nome do candidato.

Classificação	Candidato	Cargo Pretendido
1º	Nanda Mezzomo dos Santos	Enfermeiro
2º	Simone Veronico Cachello	Enfermeiro
3º	Lidiane Oliveira da Silva	Enfermeiro
4º	Andressa Silva de Freitas	Enfermeiro
5º	Mariana Ferreira Bomfim	Enfermeiro
6º	Daiane Maria Rozatti	Enfermeiro
7º	Rubens José de Souza Sant'Ana	Enfermeiro
8º	Marcelo Pelegrini	Enfermeiro
9º	Thays Carolina Alves Sukowski	Enfermeiro
10º	Ilda Barbosa de Freitas Cobalchini	Enfermeiro
1º	Gislaine da Silva de Oliveira	Farmacêutico
2º	Laura Bomfim Cachello	Farmacêutico
3º	Ana Flavia Nunes	Farmacêutico
1º	Elizangela Justino Fão	Técnico de Enfermagem
2º	Débora Cristiane Muller Costa	Técnico de Enfermagem
3º	Solange Manuel Pardal	Técnico de Enfermagem
4º	Elisiane Pedroso Romero	Técnico de Enfermagem
5º	Luciana Maria Preuss	Técnico de Enfermagem

Clevelândia Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Sandra Maria da Rosa
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Presidente da Comissão do Chamamento Público

Rafaela Martins Low
Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste– Diária – Ato nº 040/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Mata, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Elaine Carletto, Nanan Gabriel Padilha e acompanhamento. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 25/02/2021 as 05h00min e retorno dia 25/02/2021 as 22h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 25.02.2021.

MUNICÍPIO DE MARIÒPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2021. EMPRESA: R&F Soluções Empresariais Ltda, sediada na Rua Inácio Lustosa, nº 963, bairro São Francisco, CEP 80.510-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 35.314.171/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 9086859626. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de baterias, que serão utilizadas em veículos leves e pesados da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Bateria 45 amperes	23	UND	179,50	4.128,50	BATFLEX
2	Bateria 60 amperes	29	UND	188,90	5.478,10	BATFLEX
3	Bateria 70 amperes	17	UND	193,90	3.296,30	BATFLEX
4	Bateria 80 amperes	5	UND	345,00	1.725,00	BATFLEX
5	Bateria 90 amperes	7	UND	413,00	2.891,00	BATFLEX
6	Bateria 100 amperes	30	UND	383,00	11.490,00	BATFLEX
8	Bateria 150 amperes	25	UND	468,00	11.700,00	BATFLEX
9	Bateria 180 amperes	5	UND	589,00	2.945,00	BATFLEX

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 43.653,90 (Quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 428, 489, 582, 604, 909. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 23 de Fevereiro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 20/2021 – Data: 26/02/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 01/03/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2021, de 10 de fevereiro de 2021, com abertura e julgamento em 26 de fevereiro de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: BORRACHARIA CAMPOS LTDA CNPJ Nº 04.683.290/0001-76: LOTE 01 – Itens 06.07,09.10,11.12,13,14,17,18,19,20.22.23,35,42,43.45,46.47,48,49,50.53.55,56,60,62,63.64.65,66. PAULO CESAR BOM – ME CNPJ Nº 07.264.404/0001-72: LOTE 01 – Itens 01,02.03,04,05.08.15,16.25,36,37.40,41.44,51.52,54,57,58,59,61. FELIPE ROMBALDI 08844457989, CNPJ Nº 26.710.119/0001-41: LOTE 01 – Itens 21.24.26.27.28,29.30,31.32.33,34.38,39. Saudade do Iguaçu dia 26 de fevereiro de 2021. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 - SRP, de 10/02/2021, com abertura e julgamento em 26/02/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: BORRACHARIA CAMPOS LTDA CNPJ Nº 04.683.290/0001-76. PAULO CESAR BOM – ME CNPJ Nº 07.264.404/0001-72. FELIPE ROMBALDI 08844457989, CNPJ Nº 26.710.119/0001-41. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 26 de fevereiro de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 003/2021. ATA Nº 003/2021 - BORRACHARIA CAMPOS LTDA CNPJ Nº 04.683.290/0001-76. ATA Nº 004/2021 - PAULO CESAR BOM - ME CNPJ Nº 07.264.404/0001-72. ATA Nº 005/2021 - FELIPE ROMBALDI 08844457989, CNPJ Nº 26.710.119/0001-41.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição de 01/03/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 028

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO.

1.1 O Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, Vilmar Schmoller, **FAZ SABER**, por este Edital, que **TORNA SEM EFEITO**, a convocação e chamamento público do seguinte candidato, devido ao mesmo não se apresentar dentro do prazo determinado, através do § 6º, Art. 12º da Lei 467/1993.

NOME	CARGO	MOTIVO
Jonés Rodrigues	Gari Masculino	Por decurso de prazo

Itapejara D'Oeste, 26 de fevereiro de 2021.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 029

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.2 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público Municipal**, face ao **Edital nº 001/2018.**

1.3 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO: Gari - Feminino

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
142886	Ivone Panho Biolchi	76	2º

CARGO: Gari - Masculino

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
143241	Valmor Gnoatto	62	5º

Itapejara D'Oeste, 26 de fevereiro de 2021.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 008/2021– PMR. Objetivando a contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de mão de obra mecânica de máquinas em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de Renascença – PR, em favor da seguinte empresa:

➢ **Tratormax Comercio de Peças para Tratores Ltda Epp,** no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Renascença, 26 de fevereiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal